

## Id:167C38558AFB01E8



ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITARIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO CONTRATO Nº 086/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA LAURO DE SANTANA BRAGA - ME, CNPJ Nº 06.609.259/0001-10, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA LAURO DE SANTANA BRAGA - ME, CNPJ Nº 06.609.259/0001-10, localizada na TR Amadeu Rubem, s/n, Bairro Centro, em São Raimundo Nonato - PI, 64,770-000 representada neste ato por seu sócio administrador Sr. Lauro Santana Braga, Brasileiro, solteiro, natural de São Raimundo Nonato - PL

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 086/2022, processo administrativo Nº 038/2022, pregão eletrônico Nº 014/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Segundo Termo Aditivo ao contrato Nº 086/2022, processo administrativo Nº 038/2022, pregão eletrônico Nº 014/2022, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.01, SECRETARIA DE AGRICULTURA: 02.05.0. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.06.01. FUNDEB: 02.06.02 SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.01,

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.02, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

92.09.01, SECRETARIA DE TURISMO: 02.10.01 SECRETARIA DE CULTURA: 02.11.01, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: 02.13.01.

PROJETO ATTVIDADE: 04.122.0002.2004.0000, 04.122.0002.2012.0000, 20.122.0002.2025.0000, 12.361.0004.2033.0000, 12.365.0004.2030.0000, 12.361.0004.2040.0000,

18 122 0002 2024 0000

23 695 0002 2091 0000 13.122.0002.2093.0000. 12.361.0002.2029.0000,

12.361.0004.2102.0000, 08.243.0009.2060.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 30%, FUS E OUTROS

RECURSOS PROPRIOS

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do contrato Nº 086/2022, processo administrativo Nº 038/2022, pregão eletrônico Nº 014/2022, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as paries firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual

São Raimundo Nonato-PI, 13 de junho de 2023.

# Id:10EF227414D301EC



ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ: 06.772.859/0001-03

> PRIMEIRO TERMO ADITIVO. DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITARIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO CONTRATO Nº 087/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 014/2022, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA WALTERDES COELHO DE MOURA EIRELI - ME, CNPJ Nº 09.521.302/0001-80, NOS TERMOS OUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8,666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA WALTERDES COELHO DE MOURA EIRELI - ME inscrita com o CNPJ Nº 09.521.302/0001-80, localizada na rua Antônio Carvalho, Nº S/N, Bairro Centro, São Raimundo Nonato - PI, representada neste ato pelo seu sócio administrador Sr. Walterdes Coelho de Moura, brasileiro, empresário, portador do CPF: 402.096.442-49, RG Nº 2.799-518 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Virgilio Deusdară, Nº 157, bairro Centro, cidade de São Raimundo Nonato - Pl.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 087/2022, processo administrativo Nº 038/2022, pregão eletrônico Nº 014/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Segundo Termo Aditivo ao contrato Nº 087/2022, processo administrativo Nº 038/2022, pregão eletrônico Nº 014/2022, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS: 02.03.01. SECRETARIA DE AGRICULTURA: 02.05.0, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.06.01, FUNDEB: 02.06.02,

SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.01, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.02, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

02.09.01, SECRETARIA DE TURISMO: 02.10.01 SECRETARIA DE CULTURA: 02.11.01, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: 02.13.01.

PROJETO ATTVIDADE: 04.122.0002.2004.0000, 04.122.0002.2012.0000, 20.122.0002.2025.0000, 12.361.0004.2033.0000, 12.365.0004.2030.0000, 12.361.0004.2040.0000,

10.301.0005.2050.0000, 10.301.0005.2043.0000, 10.305.0006.2058.0000, 08.122.0002.2059.0000, 08.122.0009.2061.0000, 08.243.0078.2653.0000, 15.122.0002.2080.0000, 26.782.0007.2088.0000, 23.695.0002.2091.0000, 13.122.0002.2093.0000, 18.122.0002.2024.0000,

12 361 0002 2029 0000 12.361.0004.2102.0000,

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 30%, FUS E OUTROS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do contrato Nº 087/2022, processo administrativo N° 038/2022, pregão eletrônico N° 014/2022, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual

São Raimundo Nonato-PI, 13 de junho de 2023.

08.243.0009.2060.0000

CARMELITA DE CASTRO SILVA Prefeita Municipal CONTRATANTE

LAURO DE SANTANA BRAGA - ME CNPJ Nº 06.609.259/0001-10 CONTRATADA

CARMELITA DE CASTRO SILVA CONTRATANTE

WALTERDES COELHO DE MOURA EIRELI - ME CNPJ Nº 09.521.302/0001-80 CONTRATADA

STEMUNHAS	TESTEMUNHAS
	1*
	2*

Diário Oficial dos Municípios	
A prova documental dos atos municipai	İS